

LEILÃO DE ÁREAS NÃO CONTRATADAS



Disclaimer

Esta apresentação (“Material”) é disponibilizada pela Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (“PPSA”) exclusivamente para fins informativos, no contexto do processo de alienação de direitos e obrigações relativos às Áreas Não Contratadas pertinentes às Jazidas Compartilhadas de Mero, Atapu e Tupi, com base na Capítulo VI-A da Lei nº 12.351/2010 e conforme previsto no Edital correspondente (“Alienação”). O Material tem por objetivo fornecer uma visão geral técnica e institucional sobre a oportunidade, não constituindo, em hipótese alguma, oferta, proposta, promessa, compromisso, recomendação de investimento, prospecto, solicitação, convite ou obrigação de qualquer natureza por parte da PPSA, da União, de seus representantes, agentes, conselheiros, diretores, empregados, consultores ou quaisquer terceiros.

As informações, dados, projeções, estimativas, opiniões e declarações contidas neste Material foram obtidas de fontes consideradas confiáveis e/ou preparadas de boa-fé, podendo incluir declarações prospectivas, estimativas e previsões baseadas em expectativas atuais da administração da PPSA e em premissas que envolvem riscos e incertezas, previstos ou não. Termos como “acreditar”, “esperar”, “prever”, “planejar”, “projetar”, “estimar”, “pretender” e expressões similares têm caráter meramente prospectivo. Os resultados, valores, condições, premissas e projeções efetivos podem diferir, de forma significativa, daqueles expressos ou implícitos neste Material, em razão de diversos fatores, incluindo, mas não se limitando a, condições de mercado, técnicas, operacionais, regulatórias, ambientais, econômicas, políticas e jurídicas.

A PPSA, a União e seus representantes não assumem, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade ou obrigação, nem oferecem nenhuma representação, declaração ou garantia, expressa ou implícita, quanto à precisão, veracidade, suficiência, razoabilidade, integridade, atualidade, exatidão ou completude das informações, dados, opiniões, projeções, estimativas ou declarações aqui contidas, nem por eventuais omissões, erros, inexatidões, alterações, atualizações ou complementações posteriores, tampouco por quaisquer prejuízos, perdas, danos diretos ou indiretos, custos ou despesas decorrentes do uso ou da confiança depositada neste Material ou em qualquer informação nele contida. Nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa, a qualquer título, em relação a este Material ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas no âmbito da Alienação.

O uso, reprodução, divulgação, distribuição ou compartilhamento deste Material, total ou parcial, para fins diversos daqueles expressamente autorizados pela PPSA, é vedado, salvo mediante autorização prévia, expressa e por escrito da PPSA ou por determinação de autoridade competente.

Este Material não substitui, em nenhuma hipótese, a análise independente, a diligência prévia (due diligence) e a obtenção de assessoramento técnico, jurídico, contábil, regulatório, fiscal e financeiro por parte dos potenciais interessados. Cabe exclusivamente ao destinatário avaliar, de forma independente, a relevância, suficiência e adequação das informações para sua análise, e buscar, por sua própria conta e risco, todas as informações adicionais que considere necessárias para concluir sua diligência de forma satisfatória, assumindo integral responsabilidade por suas decisões e eventuais consequências. Nenhuma informação, dado, projeção, estimativa ou opinião contida neste Material deve ser considerada como garantia de resultados futuros, desempenho operacional, econômico, financeiro, técnico ou de qualquer outra natureza das áreas ofertadas, nem como base única para qualquer decisão de investimento ou participação no processo da Alienação.

Disclaimer(continuação)

Este Material não constitui aconselhamento legal, fiscal, regulatório, contábil, financeiro ou de qualquer outra natureza, nem deve ser interpretado como recomendação de qualquer membro da PPSA, da União ou de seus representantes para apresentação de propostas ou celebração de qualquer transação. Recomenda-se que os destinatários busquem seus próprios assessoramentos especializados e tomem suas decisões de forma independente, sem se basear exclusivamente neste Material.

A participação no processo da Alienação, bem como o acesso a informações adicionais, está condicionada ao cumprimento dos requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital, incluindo, mas não se limitando a, a assinatura de acordos de confidencialidade e a observância das normas legais e regulatórias aplicáveis.

A PPSA se reserva o direito de, a qualquer tempo e sem necessidade de justificativa, alterar, complementar, atualizar, substituir, adiar, acelerar, suspender ou encerrar, total ou parcialmente, o processo da Alienação, incluindo, sem limitação, o acesso a informações, e/ou o próprio Material, sem que isso gere qualquer direito a indenização, resarcimento, reembolso ou compensação de qualquer natureza aos destinatários ou terceiros.

A distribuição deste Material pode ser restrita por lei em determinadas jurisdições, cabendo ao destinatário assegurar que o recebimento e o uso do Material não violam quaisquer restrições legais ou regulatórias aplicáveis em sua jurisdição.

Ao acessar este Material, o destinatário declara estar ciente e de acordo com todas as condições, limitações e ressalvas aqui previstas, bem como aquelas previstas (ou que venham a ser previstas) no Edital, implicando em sua aceitação integral, irretratável e irrevogável.

Processo e Informações de Contato

A Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) está dando início ao processo de alienação da totalidade da participação da União (*tract participation*, “TP”) nas Jazidas Compartilhadas de Mero, Tupi e Atapu, correspondente às áreas não contratadas, situadas no Polígono do Pré-Sal, na Bacia de Santos.

O amparo legal para esse processo é dado pela Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, que autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas.

Panorama do processo

Cronograma

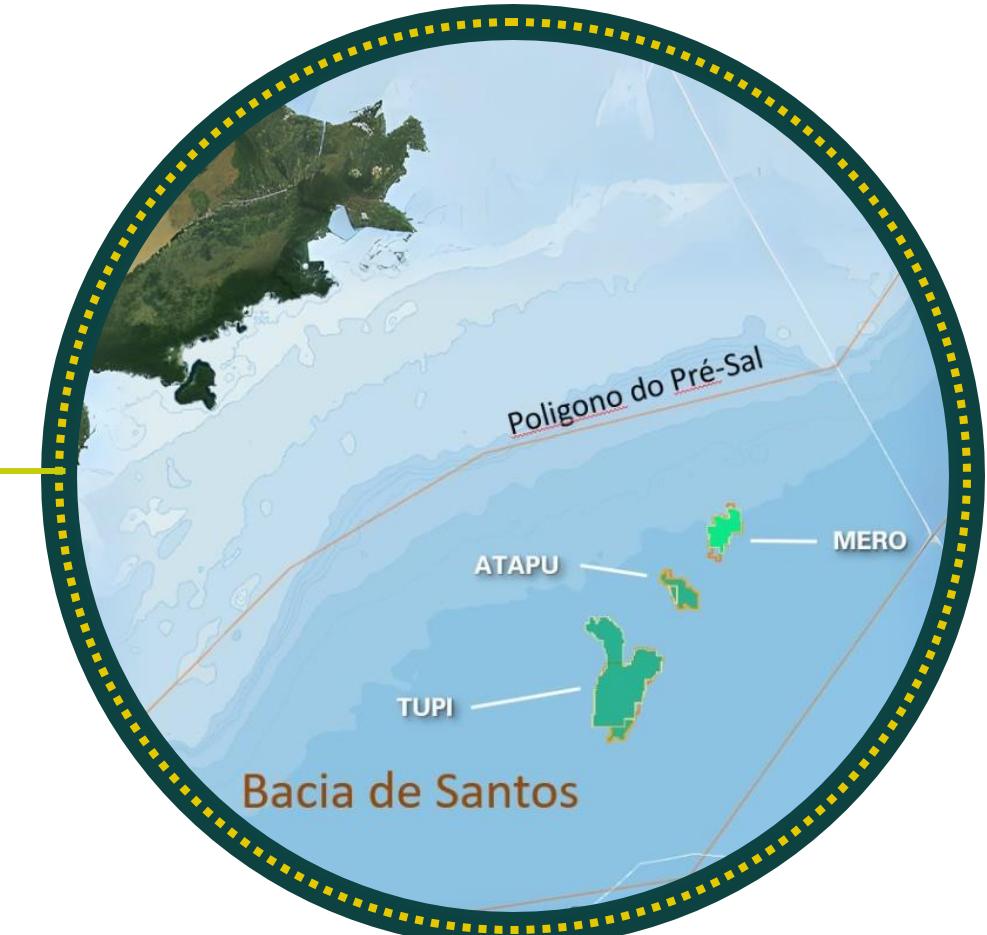
• Lançamento do pré-edital	25/08/2025
• Seminário de Lançamento	01/09/2025
• Acesso ao Pacote de Dados Híbrido	09/09/2025 a 05/11/2025
• Publicação do edital	08/10/2025
• Sessão Pública do Leilão	04/12/2025

Comunicações

• Dúvidas & contribuições ao leilão	leilao_anc@ppsa.gov.br
• Pacote de Dados Híbrido	dataroom_anc@ppsa.gov.br
• Submissão de documentação para acesso ao Pacote de Dados	jurídico_anc@ppsa.gov.br

Confidencialidade

- Todos os materiais fornecidos aos potenciais investidores durante o processo estarão sujeitos à assinatura do Termo de Confidencialidade a ser executado com a PPSA



Setor de Óleo e Gás no Brasil

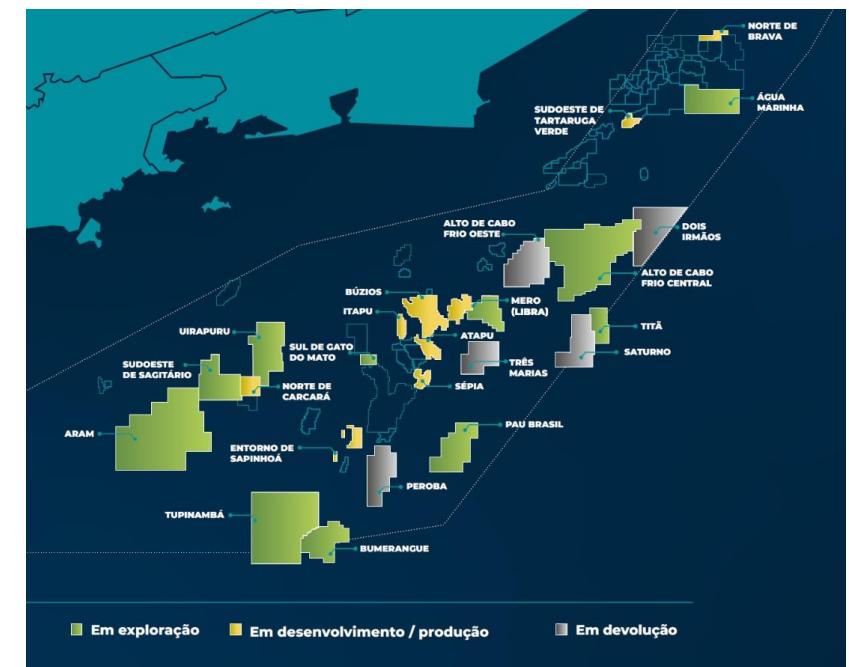
O protagonismo alcançado pelos campos do pré-sal



O Brasil é atualmente o 7º maior produtor de petróleo do mundo



- Em junho/25 a produção do pré-sal oriunda de 162 poços foi de 3,860 milhões de boe/d correspondendo a 78,8% da produção total no Brasil.
- A produtividade do pré-sal é substancialmente superior a dos demais ambientes de produção
 - Produção média por poço (pré-sal) ~ 24 mil boe/d em comparação a 2,3 mil boe/d (pós-sal offshore) e 42 boe/d (onshore).
- Os campos de Tupi, Mero e Atapu estão entre os 6 maiores do Brasil na atualidade.



Panorama das Jazidas Compartilhadas de Mero, Tupi e Atapu

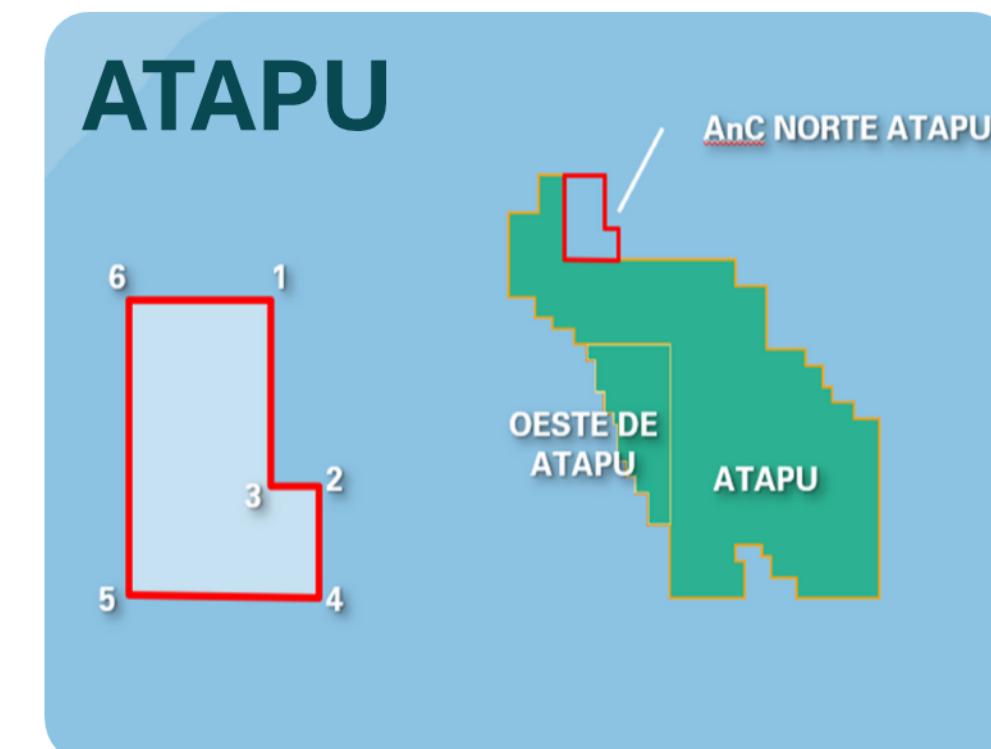
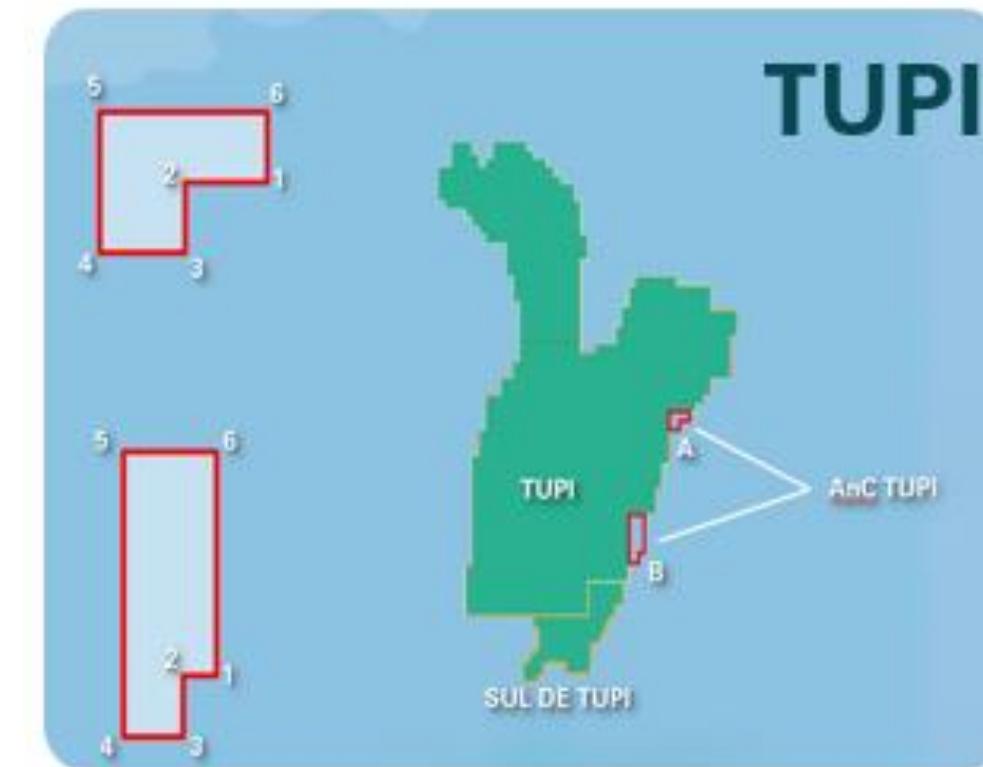
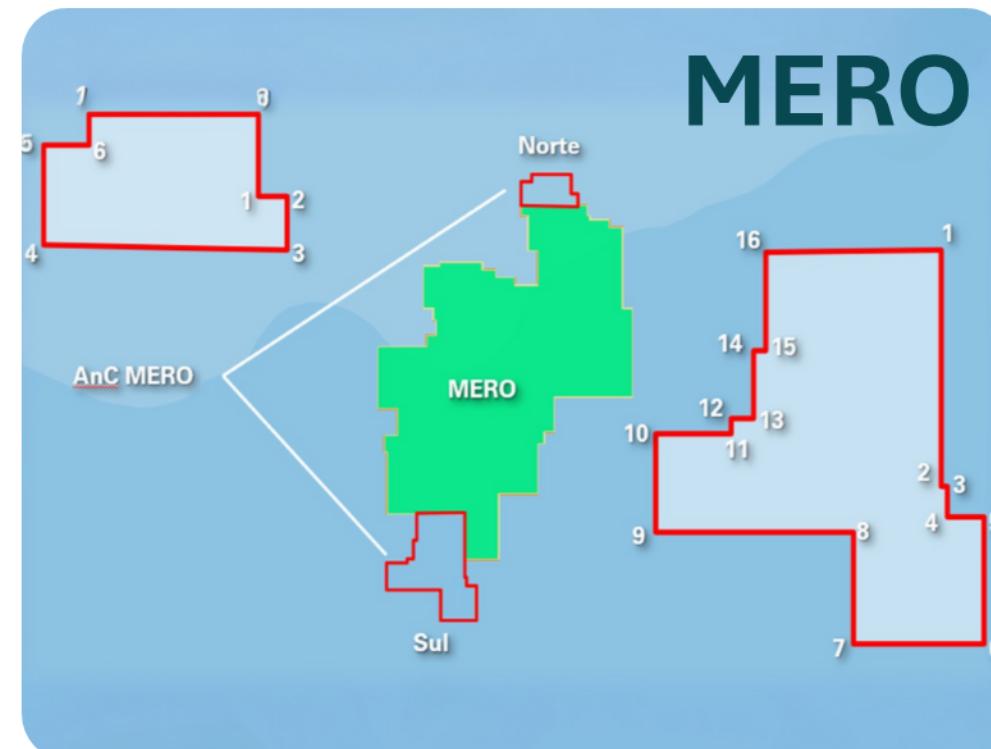
	MERO	TUPI	ATAPU
Descrição geral	Produção iniciada em novembro de 2017 por meio de um Sistema de Produção Antecipada (SPA) com o FPSO Pioneiro de Libra. O sistema definitivo de produção é composto por 4 Unidades Estacionárias de Produção (UEP) afretadas do tipo FPSO, FPSO Guanabara, FPSO Sepetiba, FPSO Duque de caxias e FPSO Alexandre Gusmão, todas com capacidade de produção de óleo de 180 mil bbl/d. Além dos 4 FPSOs, o FPSO Pioneiro de Libra continua em produção com capacidade de 50 mil bbl/d.	O campo de Tupi foi o primeiro campo do pré-sal de Santos a entrar em operação, em maio de 2009, através do FPSO Angra dos Reis. O Sistema de Produção Definitivo da Jazida Compartilhada de Tupi está instalado e é composto por 7 FPSOs, 4 afretados, Cidade de Angra dos Reis, Cidade de Saquarema, Cidade de Marica e Cidade de Paraty, e 3 FPSOs próprios, P-66, P-67 e P69.	O início da produção da Jazida Compartilhada de Atapu ocorreu em Jun/2020, através do FPSO P-70, com capacidade de produção de óleo de 150 mil bbl. O Sistema Definitivo de Produção prevê a instalação de mais um FPSO, P-84, com capacidade de produção de óleo de 225 mil bbl/d, com início de produção previsto para 2029.
Volume de óleo “in place” (bilhões bbl)	9,97	17,79	9,69
Volume de gás “in place” (bilhões m3)	365,02	576,09	257,69
Produção acumulada de óleo (milhões bbl) – Dez/2024	263,47	2.272,50	211,44
Produção acumulada de gás (bilhões m3) – Dez/2024	17,31	94,87	7,65
Produção atual de óleo (mil bbl/d) – Jun/25	543,96	645,54	139,76
Produção de óleo, área não contratada (mil bbl/d) –Jun/25	19,04	3,55	1,32

Fonte: Fonte: BAR-2024,BMP

Fonte: Fonte: BAR-2024,BMP

Fonte: Fonte: BAR-2024,BMP

Parcela de Participação na Jazida Compartilhada (tract participation)



	PETROBRAS	38,600%
	SHELL	19,300%
	TOTAL	19,300%
	CNODC	9,650%
	CNOOC	9,650%
	PPSA	3,500%

A Jazida Compartilhada de Mero inclui o Campo de Mero e a Área Não Contratada de Mero

A Jazida Compartilhada de Tupi inclui os Campos de Tupi, Sul de Tupi e a Área Não Contratada de Tupi

	PETROBRAS	65,687%
	SHELL	16,663%
	TOTAL	14,997%
	GALP	1,703%
	PPSA	0,950%

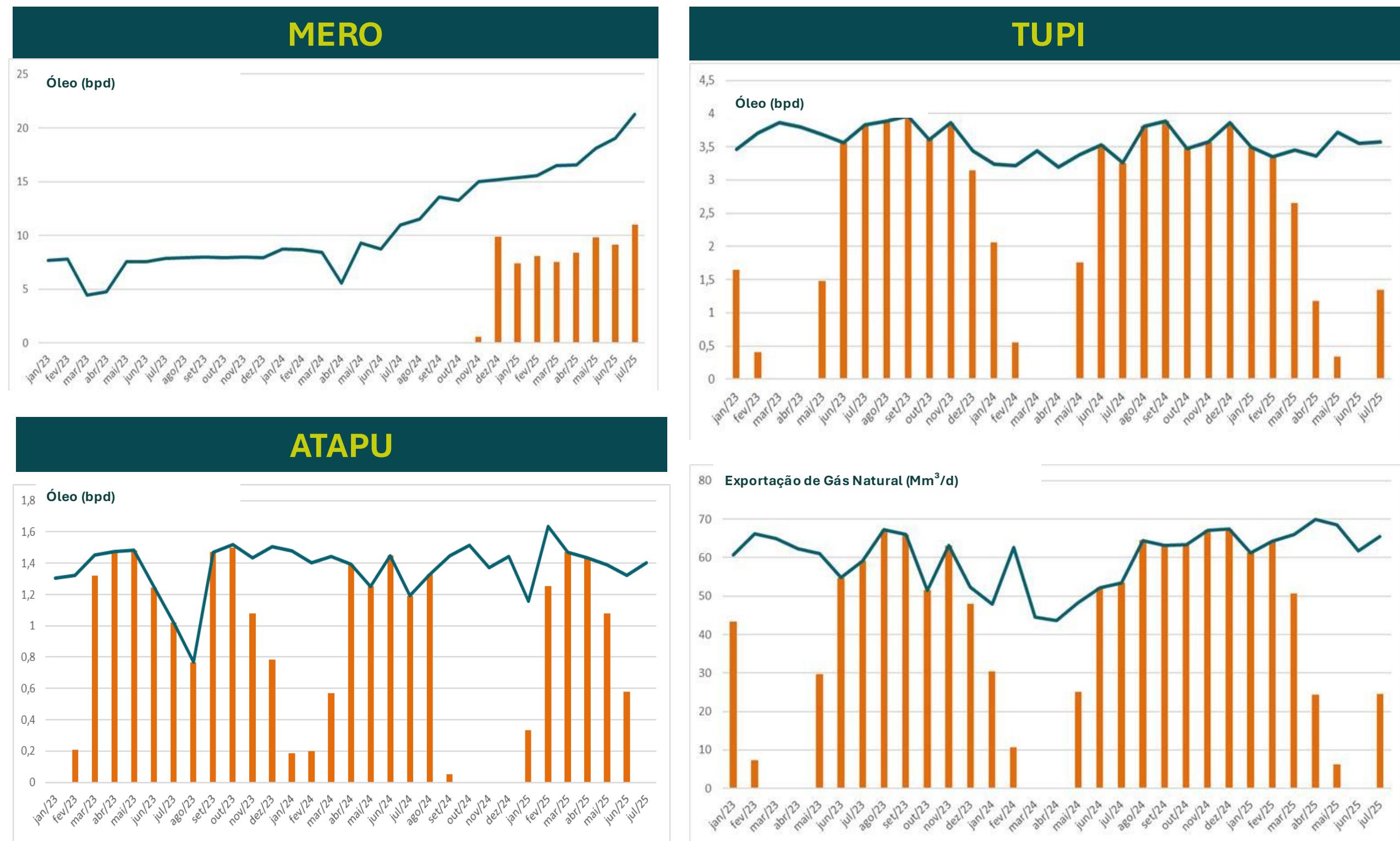
A Jazida Compartilhada de Atapu inclui os Campos de Atapu, Oeste de Atapu e a Área Não Contratada de Norte Atapu

Produção de Óleo e Gás

Áreas Não Contratadas de Mero, Tupi e Atapu

Legenda:

- Produção da Área Não Contratada
- Produção Líquida da União



Nota: A produção da Área Não Contratada é referente à parcela total da Área Não Contratada. O montante de óleo/gás natural atribuído à União é líquido das despesas com royalties e custos. A jazida compartilhada de Tupi é a única com histórico de exportação de gás natural.

Uma oportunidade de investimento única nas principais áreas de produção de petróleo da União



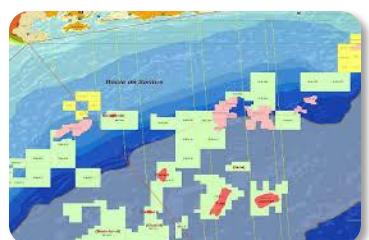
A PPSA faz a gestão de todos os contratos de partilha de produção no Brasil, é representante exclusiva da União nos Acordos de Individualização da Produção e até 2030 possivelmente será a 2ª maior produtora de petróleo do Brasil.



Exposição à alta produtividade dos campos do pré-sal somada ao potencial para futuras expansões dos campos.



Os campos de Tupi, Mero e Atapu estão em operação, sendo que atualmente o campo de Tupi é o maior campo produtor do Brasil e o campo de Mero, o 3º maior.



As TPs (*tract participation*) referentes às Jazidas Compartilhadas de Tupi, Mero e Atapu devem aumentar nos próximos eventos de redeterminação.



Os 3 campos são operados pela Petrobras, com uma equipe operacional altamente experiente e qualificada, combinando décadas de experiência na indústria de óleo e gás.



LEILÃO DE ÁREAS NÃO CONTRATADAS

